



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 027/2025/PMX, do Município de Xinguara / PA, para adquirir pneus destinados a veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

O Art. 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os órgãos e entidades não participantes do registro de preços poderão aderir a ele na condição de não participantes, desde que observem alguns requisitos, dentre eles a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23.

O Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Já o § 1º do citado artigo preconiza que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de determinados parâmetros, adotados de forma combinada ou não. Dentre esses parâmetros, está previsto no inciso II o de “*contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*” e no inciso IV o de: “*pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*”

Dessa forma, em razão do tipo de contratação, foi utilizado os parâmetros previstos no § 1º, incisos II e IV, do art. 23, por entender ser os mais pertinentes para determinação da retribuição financeira pela execução do objeto dessa contratação, pelos seguintes motivos:

1. Art. 23, § 1º, II: Amplia a visão de mercado do produto, possibilitando comparar preços, marcas e a possibilidade de obter preços menores.

2. Art. 23, § 1º, IV: São empresas do ramo, sediadas no Município de Xinguara, refletindo preços e condições reais; mais segurança no fornecimento, devido à proximidade dos seus estabelecimentos; entrega imediata do produto; e incentivo à economia local.

Na pesquisa de preços realizada, em anexo nos autos, obteve-se a seguinte média aritmética sobre um conjunto de 2 (dois) contratos celebrados entre órgãos públicos municipais e empresas especializadas na prestação dos produtos e 3 (três), conforme descrito abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Descrição do produto	Valor - média aritmética
Pneu 175/65, R14	R\$ 411,25
Pneu 185/65, R15	R\$ 388,72

Por outro lado, os preços registrados na ARP nº 027/2025/PMX são os seguintes:

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário
0064	PNEU PARA CARRO DE PASSEIO 175/65R14	Unidade	R\$ 315,00

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário
028	PNEU 185/65, R15	08	R\$ 334,40

Verifica-se que o mercado atual apresenta preços dos serviços de pneus com descrição 175/65, R14 e 185/65, R15, para manutenção de veículos leves, **superiores aos preços registrados na ARP nº 027/2025/PMX.**

O Chefe de Transporte realizou a estimativa de quantidade do objeto para o ano de 2026, que multiplicado pelo valor dos produtos registrados na ARP nº 027/2025/PMX, resulta no seguinte:

Despesas com pneus de veículos da CMX em 2026			
Pneu	Qtde	Valor unitário	Valor total
Veículo tipo FIAT PALIO ATTRACT, ANO FAB/MOD 2015/2016	08	R\$ 334,40	R\$ 2.675,20
Veículo tipo FIAT MOBI LIKE, ANO FAB/MOD 2025/2026	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
Valor global			R\$ 6.455,20

As fornecedoras DSB MULTSERV LTDA - EPP e LÍDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA - EPP, aceitaram fornecer os pneus automotivos relacionados nas tabelas acima, conforme demonstram o aceite contido nos Ofícios expedidos por elas, em anexo nos autos, nas seguintes quantidades e valores abaixo descritos:

PRODUTO
Fornecedor: DSB MULTSERV LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03, com sede na Rua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Tancredo Neves, s/nº, Quadra 215, Lote 001, Bairro Esplanada, CEP: 68.350-129, em Canaã dos Carajás / PA.

Item	Produto	Modelo	Marca /Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
028	PNEU 185/65, R15	PNEU 185/65, R15	XBRI	08	R\$ 334,40	R\$ 2.675,20
Valor Total						R\$ 2.675,20

PRODUTO						
Fornecedor: LÍDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – EPP , inscrita no CNPJ nº 41.714.342/0001-50, com sede na Av. Orlando Luis Muraro, nº 04, Bairro Marajoara, CEP: 68.557-530, em Xinguara / PA.						
Item	Produto	Modelo	Marca /Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	PNEU PARA CARRO DE PASSEIO 175/65R14	PNEU CAR XBRI	XBRI	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
Valor Total						R\$ 3.780,00

Assim, de acordo com as razões acima expostas, fundamentada no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o preço a ser contratado nessa contratação, no valor global de **R\$ 6.455,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Xinguara / PA, 26 de março 2026.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 21/2026